

**PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, 183 inciso I e 184 da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 3348/2019, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Wesley Teodoro Ornelas Cantarim**, matrícula funcional nº 8228, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência de conduta prevista no art. 172 da Lei Municipal nº 585/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de Janeiro de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal